



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.273/2018.**

*Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso das atribuições que lhe confere VI do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar n. 45 de 08 de outubro de 2009,

**Considerando** a necessidade de reorganização dos cargos de direção, gerência, chefia e assessoramento especializado do Poder Executivo e de suas entidades da Administração indireta;

**Considerando** a possibilidade legal de transformação de cargos em comissão, pelo Chefe do Poder Executivo, desde que não haja aumento de despesas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Nove (09) cargos de assessor III – DGA 10 – ficam transformados, sem aumento de despesa, em 03 (três) cargos de Coordenador – DGA 07, dois (02) cargos de Gerente I – DGA 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de agosto de 2018.

Ladário – MS, 13 de agosto de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal

**A.G.M.**  
Ladário-MS